

Ofício nº 34937/GM-MD

Brasília, 20 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada **SORAYA SANTOS**
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília/DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1413/2019.**

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto nº 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 21/11/2019 às 15h03	
Servidor <i>[Assinatura]</i>	Ponto 5.876
Portador <i>[Assinatura]</i>	

Senhora Primeira-Secretária,

1. Refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 836/19, de 22 de outubro de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 1413/2019, por meio do qual o Deputado EDMILSON RODRIGUES (PSOL/PA), requer informações ao Ministério da Defesa, sobre o aumento nos índices de desmatamento após a autorização de operação de GLO na Amazônia e sobre a recusa de apoio do Exército a ações de fiscalização dos órgãos ambientais na região.

2. A respeito do assunto, cumpre-me informar a nobre Deputada a resposta que segue:

Pergunta 1. *Qual o número de autos de infração e apreensões de equipamentos e madeira no período de 24/08/2019 a 24/09/2019, a partir da atuação das Forças na Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na Amazônia? Detalhar o comparativo com o mesmo período nos últimos 5 anos.*

Resposta:

Primeiramente, faz-se mister esclarecer que a operação de GLO “Verde Brasil” foi autorizada pelo Presidente da República originalmente para o período de 24 de agosto a 24 de setembro de 2019, tendo sido posteriormente prorrogada até 24 de outubro. Em seu período total de desenvolvimento, foram lavrados pelos órgãos de controle ambiental 352 (trezentos e cinquenta e dois) termos de infração e apreendidos 23.491,01 m³ de madeira. Com relação aos equipamentos, foram apreendidas 20 (vinte) dragas, 1 (uma) aeronave, 112 (cento e doze) veículos e 178 (cento e setenta e oito) embarcações.

Cabe ressaltar que as Forças Armadas foram empregadas em suporte às ações de órgãos de segurança pública e de proteção ambiental, únicos que possuem as competências legais para autuarem os delitos ambientais. Assim, este Ministério não registra, processa ou arquiva autos de delitos ambientais e não faz apreensões dessa natureza e, portanto, não pode apresentar o comparativo de infrações e apreensões para o mesmo período nos últimos cinco anos. As Forças Armadas apenas contabilizaram os autos de infração e apreensões que foram comunicadas pelas principais instituições engajadas em suas respectivas áreas de responsabilidade. Isto posto, sugere-se que esta indagação seja encaminhada ao Instituto

Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Polícia Federal (PF), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e órgãos estaduais análogos.

Pergunta 2. Quais os gastos totais executados pelo Ministério da Defesa desde a publicação do decreto para realização da Garantia da Lei e da Ordem (GLO) na Amazônia até a presente data?

Resposta:

Para a Operação Verde Brasil, este Ministério despendeu o montante total de R\$ 124.482.297,60 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Dessa quantia, a Marinha do Brasil executou R\$ 16.594.260,32 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos); o Exército Brasileiro executou R\$ 49.443.772,28 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos); e a Força Aérea Brasileira executou R\$ 58.444.265,00 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Pergunta 3. O Ministério da Defesa confirma que houve recusas na cooperação com o IBAMA em ao menos três operações na Amazônia?

Resposta:

Não. O Ministério da Defesa esclarece que todo o apoio possível foi prestado aos órgãos de controle ambiental. Contudo, para o emprego da tropa em algumas ações demandadas por aquelas agências, foi necessário elaborar ou refazer planejamentos, a fim de permitir a correta e eficaz aplicação dos meios, o que pode ter postergado determinadas operações.

Pergunta 4. Houve ordem deste Ministério para não cooperar com os órgãos de fiscalização ambiental?

Resposta:

Não. Como citado na resposta a pergunta 3, foi necessário elaborar ou refazer planejamentos, a fim de permitir a correta e eficaz aplicação dos meios, o que pode ter postergado determinadas operações.

Pergunta 5. De acordo com dados apresentados na imprensa, as recusas dos comandos militares ocorreram pois poderiam resultar em destruição de maquinários de garimpeiros ou madeireiros ilegais. Em casos em que a remoção dos equipamentos é inviável, seja por motivos de segurança dos agentes ou logística, qual a justificativa para que os Comandos Militares não tenham cumprido com a legislação ambiental? Qual a medida que este Ministério orienta a ser tomada para a destinação dos equipamentos envolvidos em crimes ambientais?

Resposta:

As destruições são realizadas pelos órgãos de fiscalização ambiental, não sendo realizadas pelos militares envolvidos na Operação.

Pergunta 6. Se os agentes enviados pela GLO continuarem a negar a cooperação com os agentes do IBAMA e os mesmos sofrerem represálias, emboscadas, ou ameaças, como já ocorrem com servidores dos órgãos ambientais, as Forças Armadas assumiriam as consequências desta omissão?

(Ministério da Defesa - Continuação do Of. nº 34937/GM-MD, de 20/11/2019 – Fls 3/3)

Resposta:

Como afirmado anteriormente na pergunta 3, não houve recusa de participação nas operações, tampouco omissão por parte dos militares envolvidos.

Pergunta 7. Solicitamos cópia dos documentos oficiais encaminhados pelo IBAMA aos Comandos Militares que atestam que os comandos envolvidos na missão de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) ambiental se recusaram a acompanhar operações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Solicitamos, também, cópias de e-mails e documentos envolvidos na comunicação entre o IBAMA e os Comandos Militares.

Resposta:

O Ministério da Defesa não possui registro dos documentos mencionados.

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,



FERNANDO AZEVEDO E SILVA

Ministro de Estado da Defesa

